

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

51.842

FICHA

01

Barretos, 15 de abril de 2008

51.842

MATRÍCULA

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 51 (cinquenta e um) da Quadra "E", do loteamento denominado "Conjunto Habitacional José Eugênio Abrão Miziara", nesta cidade e comarca de Barretos, situado na Rua João Nogueira, distante 31,44 m. (trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros) da esquina com a Avenida Ângelo Gagliardi, quadra completada pela Avenida Sorocaba e Rua Luiz Donato, medindo 10,00 m. (dez metros) de frente para a mencionada Rua João Nogueira; pelo lado direito de quem de frente olha o lote, mede 12,66 m. (doze metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o lote nº 50; pelo lado esquerdo mede 12,66 m. (doze metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o lote nº 52 e pelos fundos mede 10,00 m. (dez metros) confrontando com o lote nº 63, todos da mesma quadra "E"; perfazendo uma área total de 126,60 m² (cento e vinte e seis metros quadrados e sessenta centímetros quadrados).

CADASTRO: não consta

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade de Barretos, na Rua 30, nº 564, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.780.609/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula nº 33.909, feito em 14 de abril de 2008 (regularização de loteamento).

O Oficial Registrador,

(SYLVIO RINALDI FILHO)

AV. 1 / 51.842 - (cadastro).

Em 16 de junho de 2008.

Nos termos da certidão nº 105.707, emitida pela Prefeitura Municipal de Barretos, em 02 de junho de 2008, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula achase lançado na mesma sob cadastro municipal nº 3.31.048.0052.01. Título prenotado sob nº 166.519, em 04 de junho de 2008.

O Oficial Registrador,

(SYLVIO RINALDI FILHO).

AV. 2 / 51.842 - (construção)

Em 16 de junho de 2008.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 03 de junho de 2008, procedo esta averbação para constar que a proprietária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**, já qualificada, **CONSTRUIU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, que recebeu o nº 40 da Rua João Nogueira, com 31,00m² (trinta e um metros quadrados) de área construída, classificado como 4ª categoria de construção, tipo econômico, nos termos da certidão expedida em 07 de abril de 2008 e nos termos do mencionado requerimento, servindo o mesmo como auto de conclusão, conforme expressamente declarado pela Prefeitura Municipal de Barretos, extraído do processo nº 1771/2008. Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND nº 012902008-21041010, expedida pelo INSS em 02 de maio de 2007. Valor atribuído à construção: R\$7.502,74 (sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Valor do Sinduscon: R\$25.296,93 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Título prenotado sob nº 166.519, em 04 de junho de 2008.

O Oficial Registrador,

(SYLVIO RINALDI FILHO).

segue no verso...

MATRÍCULA

51.842

FICHA

01 vº

R.3 / 51.842 - (doação)

Em 08 de outubro de 2020.

Pela escritura pública de doação lavrada em 11 de setembro de 2020, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a págs. 206 do Livro 860, a proprietária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500, bairro Rios, também com foro jurídico nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.780.609/0001-04, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$36.896,18** (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), a **MARILDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, auxiliar de lavanderia, portadora do RG nº 17.442.939-SSP/SP e do CPF nº 109.018.128-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Nogueira nº 40, conjunto Habitacional José Eugênio Abrão Miziara, CEP: 14.784-167. A doadora apresentou ao tabelião quando da lavratura da escritura, sua certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e às de terceiros, a qual foi expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 13 de dezembro de 2019, com validade prorrogada até 8 de outubro de 2020, sob o código de controle AFBE.8672.032B.9911, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014. A presente doação está isenta do recolhimento do ITCMD, em face do disposto na Lei Estadual nº 10705 de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 10992 de 21 de dezembro de 2001 e seu regulamentador Decreto Estadual nº 46.655 de 1º de abril de 2002. Título prenotado sob nº 255.691 em 18 de setembro de 2020.

O 3º Oficial Substituto,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).